



ATA ORDINÁRIA Nº 2845/2020

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, via ZOOM, denominado PLENÁRIA VIRTUAL DO CMDUA, em razão do decreto municipal a fim de combater o coronavírus e a propagação da pandemia entre as pessoas, sob a coordenação de Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, e na presença dos **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**: José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Artur Ribas (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Cláudio Maineri de Ugalde (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular) e Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS**; Gisele Coelho Vargas (Titular), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE**; Leonardo de Lima Marques (Titular), **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM**; e Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), **Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI**. **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**: Darci Barnech Campani (Titular), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**: Claudete Aires Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH**; Sérgio Saffer (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS**; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS**; Rogério Dal Molin (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; e Mark Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS**. **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**: Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Tânia Maria dos Santos (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**; Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Maristela Maffei (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7**; Dinar Melo de Souza (2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos Santos, **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP - HOCDUA**. **SECRETARIA EXECUTIVA**: Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretaria Executiva da SMAMS**; Patrícia C. Ribeiro, **Taquígrafa/Tachys Graphen**. **PAUTA**: 1. Abertura; 2. Votação Atas 2797 e 2798 (Transcrição das atas de 2019); 3. Comunicações; 4. Ordem do Dia. Após assinatura da lista de presenças o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h00min. 1. **ABERTURA**. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS: Boa noite, Senhores Conselheiros, sejam muito bem-vindos para a nossa reunião ordinária do Conselho do Plano Diretor. Em havendo quorum a gente declara aberta a presente sessão. Eu vou fazer a chamada confirmando os presentes, enquanto isso peço a gentileza que todos aqueles que tenham interesse em se inscrever no período de Comunicação, por favor, que a faça.



48 Se alguém estiver presente e não aparecer na minha chamada, pode fazer a comunicação
49 no chat ali, que a gente faz a correção na chamada (Listagem dos presentes na inicial).
50 Então, vamos para a inscrição para o período de Comunicação, vou fazer a leitura dos
51 inscritos: Conselheiro Felisberto, Conselheiro Darci, Conselheiro Hermes, Comunicação
52 Rafael. Conselheiro Mark. Nesse sentido, então, não havendo mais inscritos para o
53 período de Comunicação, eu encerro as inscrições e abro a oportunidade para a fala dos
54 senhores conselheiros, desejando uma excelente noite de reunião, de debate, de
55 construção, aprendizado sempre no mais alto nível que este Conselho merece. Passo,
56 então, a palavra ao Conselheiro Felisberto, pelo período de 2 minutos. **3.**
57 **COMUNICAÇÕES. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
58 **Planejamento Um – RGP. 1:** Boa noite a todos os conselheiros e conselheiras. Eu queria
59 fazer três considerações hoje: uma eu já iniciei na reunião passada, a questão da logística
60 reversa. Esse é um tema que envolve os resíduos sólidos. É importante que este Conselho
61 se debruce sobre isso e é muito estranho ter uma *live*, simplesmente excluídos de qualquer
62 participação as pessoas que há anos labutam nessa área. Então, eu continuo insistindo
63 que é importante a gente considerar toda a estrutura de unidade de triagem que já existe
64 em Porto Alegre e que precisam ter um olhar do poder público. O Prefeito não pode achar
65 que governa sozinho esta cidade. Esta cidade se caracterizou pela democracia
66 participativa. Ela é conhecida no mundo exatamente por isso. E o segundo que eu queria
67 colocar é a elaboração da pauta, porque me parece, e é uma sugestão que este
68 Conselheiro está fazendo, que a pauta antes de ser dita que será esta pauta, nós
69 conselheiros deveríamos deliberar sobre a pauta e incluir temas importantes, entre os
70 quais a regularização fundiária, que me parece um tema importante. Por quê? Esta
71 semana eu tomei conhecimento de um parecer de um promotor, arquiteto do Ministério
72 Público, dizendo que a comunidade é que prejudicavam os loteamentos vizinhos. E eu falo,
73 especificamente, da Dorival Castilho Machado. É uma tremenda injustiça com aquela
74 comunidade que já existia ali desde 98. E a diretriz que foi imposta, foi imposta em
75 2000/2001, quando a comunidade pediu a DM, que era a declaração do município. Aí,
76 depois de 9 meses, a comunidade foi surpreendida com a diretriz sobre as suas casas e
77 que até hoje permanece. E quando a diretriz era em um acesso que se chama Celestino
78 Bertolucci. Então, eu tenho pautado isso, tenho insistido para que a regularização seja
79 retomada e seja discutida por este Conselho, porque aprovam loteamento sem fazer a
80 regularização fundiária de áreas lindeiras. Isso causa um prejuízo às comunidades que já
81 estão ali há muito tempo. Então, peço o cuidado deste Conselho, dos agentes do governo
82 para que avalie isso, a importância de uma determinada diretriz, que, na minha opinião, já
83 não é tão importante, porque aquela região se caracteriza por área residencial, que deveria
84 ser levado em conta como ela se formou. Já estou finalizando, Secretário, só me dá 30
85 segundos. Então, é importante que nós tenhamos isso e a própria comunidade pediu o
86 prolongamento da Dorival Castilho Machado até a Estrada Retiro da Ponta Grossa, que
87 seria uma alternativa viária... (Inaudível) e a EPTC esconde isso, né, seria uma alternativa
88 da Juca batista em direção à Belém Novo, ao Lami. Então, eram as minhas considerações
89 e obrigado. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia**
90 **Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Boa tarde a todos os colegas do Conselho. Eu quero
91 fazer uma comunicação e gostaria de depois, ao final, pedir um esclarecimento ao Senhor
92 Secretário, talvez encaminhamento. A comunicação é que estamos agora, exatamente
93 neste momento, não dá para convidar os colegas do Conselho porque nós estamos aqui
94 na reunião, não vou tirar o pessoal da reunião ou tirar a atenção. Está fazendo a
95 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental pela derrubada do veto à lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

96 que modificou a política nacional de saneamento. A Associação já era contra a lei, mas aí
97 se conseguiu no Congresso Nacional algumas pequenas melhorias na lei e essa pequena
98 melhoria que se conseguiu o Presidente da República derrubou. Esta lei, basicamente, traz
99 para o Brasil uma discussão que nós enfrentamos durante 20 anos e durante 20 anos nós
100 batalhamos no Congresso Nacional para que o Brasil tivesse uma lei de saneamento, tanto
101 é que em 2007, a lei do saneamento é de 2007, ou seja, o Brasil viveu desde 1500 a 2007,
102 507 anos, sem uma lei de saneamento. Por que essa impossibilidade de se ter uma lei do
103 saneamento? Porque todos os projetos de lei que tramitavam antes no nosso Congresso
104 Nacional, basicamente estavam por detrás da questão da privatização do saneamento. E a
105 nossa Associação tem uma posição não contra a privatização, não contra a iniciativa
106 privada, não contra o serviço público, mas que eles tenham igualdade no mínimo de
107 atuação no mercado, com a indenização. Se for privatizar o órgão público, a nossa
108 CORSAN, o nosso DMAE, tem que ser indenizado, não se pode chegar em uma cidade
109 como a de Porto Alegre e simplesmente se adonar daqueles canos que foram instalados
110 nesta cidade desde a sua fundação, das estações de tratamento de água, das estações de
111 tratamento de esgoto, e é isso que está na nova legislação, e é isso que a gente quer que
112 seja mantido. Se algum Prefeito, algum Governador resolver fazer a privatização, que essa
113 privatização tenha que ser indenizada para quem a fez. No caso, Porto Alegre, o próprio
114 DMAE, porque a gente não pode simplesmente entregar, ficar de mão abanando, à
115 iniciativa privada esse patrimônio que é do povo de Porto Alegre, foi a Prefeitura, foi o
116 DMAE que fez. Isso tudo é de recursos arrecadados junto à população de Porto Alegre.
117 Então, nós estamos neste momento na internet fazendo um ato pela derrubada do veto.
118 Ao mesmo tempo, é lógico, estamos articulando para que as ações de
119 inconstitucionalidade da lei tenham seu progresso. (Sinalização de tempo esgotado). Que
120 possa vencer no Supremo Tribunal Federal. Então, seria esse convite aos moradores de
121 Porto Alegre, que se somem na luta pela manutenção do DMAE, pela manutenção do
122 DMLU, pela manutenção dos serviços públicos e de saneamento. Senhor Secretário, eu
123 queria fazer uma pergunta só. Na semana passada nós tivemos um projeto que recebeu
124 votação contrária, o colega do DEMHAB era o relator, ele era relator em submissão a mim,
125 porque o meu relato tinha sido derrotado. Nós tivemos dois relatos: um dizia que era a
126 favor da regularização da rua e do gravame; o outro também dizia que era a favor da rua e
127 também do gravame. A única diferença era a união entre as duas ruas. Eu entendo que se
128 esse projeto voltar ao corpo técnico e voltar a este Conselho, com o gravame solicitado
129 originalmente, volte aqui para este Conselho com esta proposta, ele passará por
130 unanimidade. Só que eu acho que ele foi retirado da pauta, não consegui entender, porque
131 ele deveria ser designado. O parecer foi derrotado, teria que ser passado para outro
132 Conselheiro, né? Eu acho que se ele ficar de conselheiro em conselheiro, sem mudar isso,
133 ele não vai ser aprovado no Conselho. Então, o esclarecimento: por que ele foi retirado da
134 pauta? E um pedido: vamos aprovar esse projeto o mais rápido possível? Voltando ao
135 corpo técnico, o corpo técnico tira a questão da interligação entre as ruas e aprovamos
136 rapidamente esse projeto de resolução. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato
137 dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Boa noite a todos. A
138 primeira comunicação, eu queria, Secretário, como eu fiquei sabendo que não foi
139 comunicado, queria justificar a minha ausência na reunião anterior, eu estava em uma
140 consulta médica que atrasou muito, eu tentei convocar minha suplente em cima da hora e
141 não houve condições. A segunda, eu queria também reforçar, eu encaminhei um pedido de
142 esclarecimento, um pedido de informação sobre o processo que eu sou relator, acho que é
143 o primeiro da pauta. Esse processo está em comparecimento desde 24/09/2019. Ele está



144 tramitando, ele fica circulando dentro da SMAMS, a gente correndo, sendo cobrado, o
145 processo vai fazer um ano que está por uma questão simples: a PGM tem que dizer sim ou
146 não, se é legal ou não é legal. É só isso. Por fim, eu gostaria também que fosse colocado
147 em discussão essas reuniões extraordinárias, Secretário. A reunião extraordinária, o
148 próprio nome está dizendo, a reunião extraordinária é extraordinária ela. Ela passou a ser
149 uma segunda reunião ordinária e eu não sei, para mim isso está trazendo algum problema,
150 eu tenho outras atividades. Eu não sei como é que os conselheiros que não são servidores
151 da prefeitura entendem isso. Para os servidores eu entendo que é uma missão, embora
152 eles fiquem também fora do expediente, mas sempre foi assim, mas para nós que somos
153 voluntários, que estamos participando deste Conselho, traz um novo problema sem ter sido
154 combinado antes. Obrigado. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de**
155 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Boa tarde. Bom, primeiro, eu gostaria de reforçar, hoje a
156 gente souber de outras notícias. Então, eu reforço aqui o pedido de que a gente pudesse
157 ter um relato, Presidente, da participação da Secretaria no Comitê do Covid, para a gente
158 poder ter algum relato e poder contribuir de alguma maneira frente a esse maior problema
159 mundial e local. Reforço de novo o pedido de esclarecimento sobre os decretos de projetos
160 prioritários e também de DM, que eu tenho sérias dúvidas ainda sobre esses dois decretos
161 e gostaria que fosse esclarecido, porque envolve matéria de nossa competência e envolve,
162 inclusive, procedimentos dos processos aqui no Conselho. Eu queria reforçar também
163 aqui, eu acho que a gente já está fazendo dois meses ou perto disso das nossas reuniões
164 remotas, em comprimento do artigo 15 e seu parágrafo único, de no mínimo a cada dois
165 meses nós termos uma sessão sem processos. Então, que a gente pudesse tratar de
166 alguns assuntos, incluindo esses que eu coloquei e outros que venham como proposta.
167 Sobre a questão desse debate, sobre a nova política de resíduos em plano local, que
168 envolve, inclusive, três projetos de lei, pelo que eu entendi, não pude avaliá-los ainda,
169 quero lembrar que é matéria sim de nossa competência. Já que o artigo 18 do Plano
170 Diretor estabelece a questão de gestão de resíduos dentro da estratégia de gestão
171 ambiental, proposta no Plano Diretor, é a estratégia de qualificação ambiental. E lembrar
172 que o Plano Municipal de Saneamento, lá nos seus programas, o Programa 3.1, que trata
173 da geração de trabalho e renda, coloca bem claro o papel das cooperativas e associações
174 de catadores dentro da nossa gestão de resíduos. Então, parece incompatível qualquer
175 política que se proponha à margem desse trabalho de inclusão e capacitação, como está
176 previsto lá. Inclusive, reforçar esse papel das cooperativas dentro desse processo de
177 gestão de resíduos. E reforçar por último aqui o pedido de esclarecimento já solicitado pelo
178 Campani, do procedimento a ser feito desse processo que teve o segundo parecer
179 negado. Lembrando que a gente vota parecer e eu não encontrei no Regimento nada que
180 disponha como se procede neste caso de dois pareceres rejeitados, mas a gente vota
181 parecer, não vota processo. Não houve ainda um parecer aprovado. Obrigado. **Mark**
182 **Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul -**
183 **SOCECON/RS:** A minha questão aqui, eu me inscrevi para fazer uma referência a uma
184 das atas que nós tínhamos que aprovar hoje, a Ata 2798, de 23/04/2019. Verificando essa
185 ata, é uma ata um pouco menor, ela consta no seu texto que o Presidente do Conselho e
186 Secretário do Meio Ambiente é o Secretário Maurício. Na sequência aparece como
187 Presidente do Conselho e Secretário do Meio Ambiente o Germano. Então, dentro da ata
188 tem uma superposição no sentido da presidência. Não sei se aquilo ali foi inserido sem que
189 a pessoa se desse conta. Então, a Ata 2798 informa uma situação que é conflitiva, né. Eu
190 fiz a leitura da 2797, que é uma ata gigantesca, que fala muito da história do nosso
191 Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, é uma ata que registra uma densidade



192 de disputa bastante grande e tem muito, com certeza, a nos ensinar. Eu acho que a
193 observação que o Conselheiro Hermes fez sobre a questão das reuniões extraordinárias é
194 muito pertinente, porque as reuniões extraordinárias estão se prolongando. Eu achava
195 correto, adequado que nós tivéssemos uma reunião extraordinária no mês de julho, uma
196 reunião extraordinária, mas não sistematicamente, nas semanas todas que nós estamos
197 vivendo, nós estamos indo para a 4ª reunião extraordinária consecutiva, isso é do meu
198 ponto de vista uma demasia e precisaria ser reponderado e reexaminado pelo nosso
199 Conselho, Presidente. É a minha solicitação. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e**
200 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado,
201 Conselheiro Mark. Já com relação às atas. Então, a gente consta a observação, ali onde
202 constou por equívoco, como colocou a nossa taquígrafa no chat, constou o Secretário
203 Germano substituindo o Secretário Maurício (Corrigido). Lembrando que essas atas são de
204 2019, que é um pedido de degravação por parte da taquígrafia. Vai ficar o registro para
205 correção desse apontamento do Conselheiro Mark. Em seguida a gente encaminha para
206 deliberação dos conselheiros. Em relação às reuniões extraordinárias, a gente espera em
207 seguida não ter essa necessidade, mas como tivemos um período significativo sem
208 reuniões, em função do estado de calamidade. Então, a gente tem tentado avançar um
209 pouco na pauta fazendo as reuniões extraordinárias. Eu sei que os conselheiros estão
210 bastante cansados, é exaustivo, assim como para o município, cada um tem seus
211 compromissos, mas eu peço o empenho de todos vocês para este momento atípico, para
212 que a gente consiga superar esse período que não conseguimos. É nesse sentido, até que
213 a gente consiga avançar um pouquinho mais na pauta, a gente tem feito essas reuniões
214 extraordinárias, onde nós temos as figuras dos suplentes para estar se revezando, se
215 alguém não puder. Então, da gente tentar fazer esse revezamento. Tão logo a gente
216 consiga avançar, acho que estamos sendo bem produtivos nas reuniões, assim que
217 avançarmos na pauta, sem dúvida, a gente reduz essa carga de reuniões extraordinárias.
218 Não é o objetivo, não quero tornar como permanente. Eu gostaria de fazer outras pautas,
219 para debatermos outros assuntos, mas o momento não nos permite, nós entendemos que
220 o momento não é adequado para esses outros debates, até que a gente tenha um
221 pouquinho mais de clareza com esse momento da pandemia. Então, a gente está
222 priorizando os processos, o que não inviabiliza a competência do Conselho para outros
223 temas, que passado esse período de calamidade a gente retoma as nossas discussões,
224 outras discussões deste importante Conselho. Em relação ao expediente que foi
225 redistribuído, teve um relato que não teve aprovar, foi redistribuído, conforme prevê o
226 regimento interno, novamente não teve a aprovação do relato por este Conselho. Então, é
227 submetido ao Prefeito Municipal, que pode encaminhar para o âmbito das comissões para
228 corrigir ou a partir dos pareceres apontados, daí novamente submeter novamente a este
229 Conselho. Nós não temos essa previsão, no segundo pareceres em não sendo aprovado
230 pelo Conselho não é redistribuído. Então, a gente encaminha a gente Senhor Prefeito
231 Municipal para que talvez homologue as manifestações do Conselho, ou pode redistribuir
232 para a comissão revisar, como sugestão do Conselheiro Darci. A gente tem Questão de
233 Ordem dos Conselheiros Felisberto e Darci. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**
234 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, era a Maristela que estava pedindo o
235 link, por isso que eu usei a Questão de Ordem para comunicar, mas eu vi que ela já
236 entrou. Obrigado, Secretário. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira**
237 **de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Só para dar uma sequência. Eu não
238 sei de nenhum artigo do regimento interno, não sei de nenhum artigo do nosso Plano
239 Diretor da Cidade de Porto Alegre que determine que volte para o Prefeito. A sensação,



240 assim, fácil, fácil, é mandar para o corpo técnico e retirar aquela parte. Eu acho que em
241 uma semana já teremos, porque é de interesse do investidor e da comunidade. Não temos
242 nada contra o investidor ou a comunidade, mas acho que ia trazer um desagravo para a
243 comunidade, que foi a posição dela. Então, eu acho que não precisaria mandar para o
244 prefeito, na própria Secretaria pode se resolver trazendo rapidamente ao Conselho.
245 Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
246 **Sustentabilidade - SMAMS:** Ok, Conselheiro Darci. A gente vai encaminhar, seria um rito
247 desnecessário mando ao Prefeito para homologar ou não, o que seria um processo
248 natural. Ele não tendo condições, não tendo o que homologar, né, encaminharia para a
249 revisão da comissão. Então, a gente faz esse encaminhamento já para que seja
250 reavaliado, encaminhado ao Conselho. Conselheiro Hermes, tem uma Questão de Ordem?
251 **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio**
252 **Grande do Sul – SAERGS:** Secretário, as colocações que eu expus, pedido de
253 informações, formal, por escrito, sobre o processo, o senhor nem comentou sobre as
254 informações. Quer dizer, o senhor simplesmente ignora. E em relação a essa questão que
255 foi levantada, eu estou pegando aqui a fala do Rafael no chat, o Conselho pode resolver
256 sobre questões omissas e pode resolver facilmente isso. Obrigado. **Germano Bremm,**
257 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
258 Obrigado, Conselheiro Hermes. Desculpa, eu anotei aqui e acabei não respondendo ao
259 seu questionamento. Sim, recebemos formalmente o seu questionamento, cobramos da
260 equipe da Procuradoria, da Assessoria Técnica para produzir a manifestação com relação
261 à dúvida levantada. E a gente acredita que até o final de semana a gente tenha esse
262 retorno e encaminharemos para o senhor que solicitou essa resposta da Procuradoria com
263 relação aquele ponto levantado. Naturalmente, até a vinda da nova procuradora para
264 participar das reuniões e acompanhar um pouco, é justamente para melhorar esses fluxos
265 com relação à Procuradoria. A gente mandava os processos para lá e ficavam, como este
266 é um caso mais antigo, estava há bastante tempo, era uma pessoa que não estava tão
267 conectada com os debates do Conselho. Aí, certamente, tinha uma série de dúvidas
268 quando questionado algum ponto sobre este Conselho. Então, com essa nova
269 remodelação aí, a Dra. Andressa vai ter condição de responder aí em seguida essa dúvida
270 levantada e para os próximos a gente tem uma tendência de melhorar esse procedimento.
271 **2. VOTAÇÃO ATAS 2797 E 2798 (Transcrição das atas de 2019).** Senhores
272 Conselheiros, passamos, então, à votação das nossas Atas 2797 a 2798. Lembrando que
273 vão ficar observadas as questões levantadas pelo Conselheiro Mark, com relação à
274 substituição do secretário, são atas do período de 2019. Eu consulto se temos algum voto
275 contrário à aprovação da ata ou alguma abstenção? Temos abstenção do Conselheiro
276 Rafael, abstenção do Conselheiro Darci. Mais alguma abstenções? Conselheiro Saffer,
277 Conselheiro Emílio, Conselheira Claudete, Conselheiro Hermes. Lembrando que a gente
278 fez a combinação das atas, de ir submetendo duas a três atas por reunião. Nós ficamos
279 com um passivo de atas, que estávamos com a ausência da taquigrafia, que agora se faz
280 presente e está fazendo a degravação dessas atas, inclusive, aquelas que foram
281 solicitadas a degravação do ano passado ainda. Agora com o contrato da taquigrafia
282 vigente a gente está fazendo essas transcrições e submetendo essas atas na medida do
283 possível para colocar em dia e entrar em uma sequência. Mais alguma abstenção?
284 Conselheiro Jackson. Conselheiro Felisberto? Conselheiro Felisberto, o senhor tem uma
285 Questão de Ordem? **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
286 **Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, era uma Questão de Ordem. As colocações que
287 eu fiz sobre a questão da logística reversa, dos resíduos sólidos e a questão da gente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

288 discutir a pauta, né. Eu tinha temas importantes para este tema. Eu queria uma
289 observação sua e uma consideração a respeito disso, né. Não deixar isso no ar. E uma
290 questão que eu deixei de falar no meu informe é a questão do livro, que eu proponho
291 àqueles que se inscreveram para a gente entrar em contato e fazer um grupo. Obrigado,
292 Secretário. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
293 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Encerrando, a gente
294 aprova as Atas 2797 e 2798 com 10 abstenções, mais a Conselheira Tânia e o
295 Conselheiro Paulo Jorge que também se abstêm. **APROVADAS AS ATAS 2797 E 2798.**
296 Em relação aos pontos levantados pelo Conselheiro Felisberto, eu lembro que o projeto d
297 elei foi encaminhado à Câmara de Vereadores, também será organizado um grande
298 debate, tanto do ponto de vista de audiência pública, oportunamente vai se fazer esse
299 debate com todos os atores envolvidos. É um projeto bem inovador, não há dúvida que
300 todos, a partir do momento que tomarem conhecimento desse projeto vão entender da sua
301 importância para a Cidade de Porto Alegre e os efeitos positivos que vão ocasionar para
302 toda a cadeia envolvida: catadores, cooperativas, unidades de triagem. Sem dúvida,
303 haverá o benefício com essa imposição da obrigação do âmbito do município para os
304 empresários, para o fabricante, para o distribuidor, todos aqueles que produzem, que
305 geram resíduos, os que colocam no mercado de Porto Alegre vão ter a obrigação de
306 recolher esse resíduo. Então, a gente fomenta essa cadeia que trabalha com resíduos
307 sólidos a partir dessas obrigações, mas vamos ter a oportunidade do debate em reuniões
308 antes da deliberação na Câmara de Vereadores. **4. ORDEM DO DIA.** Nesse sentido, a
309 gente passa para o **ITEM 4. 4.01: IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS.** O
310 Conselheiro Hermes formalizou por e-mail uma solicitação de esclarecimentos e respostas
311 em relação a esse processo. Então, a gente passou para a equipe da Assessoria Técnica
312 da Procuradoria Geral do Município para que possa responder às diligências. Acreditamos
313 que na próxima a gente já tenha. Na sequência a gente tem o **ITEM 4.02:** Expediente
314 18.0.0000121552-0, o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE é o interessado, onde pede
315 modificação de gravame viário em área de escola. O relator é o Conselheiro Felisberto, foi
316 distribuído em 17/06/2020. Sendo em 24/06 o prazo para relator. O Conselheiro Felisberto
317 fez um pedido de diligência, como conselheiro-relator tem essa possibilidade de fazer a
318 solicitação de diligência. A diligência do Conselheiro foi a manifestação da RGP. 7. Como
319 esse processo não foi deliberado ainda tem a possibilidade de vista da região. A própria
320 RGP. 7, como toda e qualquer região tem acesso ao processo a qualquer tempo. Então, a
321 gente submete ao Conselho esse pedido de diligência, se é necessário colocar em
322 diligência para a região de planejamento, a gente aprova, se não é necessário a gente não
323 aprova e o Conselheiro Felisberto tem mais uma semana para o seu relato. Nesse sentido
324 eu vou fazer a leitura nominal em relação ao pedido de diligência, se são favoráveis à
325 solicitação de diligência do Conselheiro Felisberto à manifestação da RGP 7. Eu vou inicial
326 pelo Conselheiro Furtado, para deliberar sobre o PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO
327 CONSELHEIRO-RELATOR, nesse sentido colocamos em votação. Como vota Conselheiro
328 Furtado, favorável ou contrário à diligência? **VOTAÇÃO NOMINAL: José Francisco**
329 **Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:**
330 Favorável. **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de**
331 **Transporte e Circulação – EPTC:** Considerando que há a possibilidade do pedido de
332 vista, sou contrário à diligência. **Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:**
333 Contrário. **Cláudio Maineri de Ugalde (Titular), Fundação Estadual de Planejamento**
334 **Metropolitano Regional – METROPLAN:** Eu tive um problema de conexão, eu tive que
335 reiniciar meu computador e não pude compreender exatamente essa questão. Eu gostaria



336 de me abster nesta votação, por favor. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria**
337 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Contrária. Se a região já
338 está ali, aí vai repetir. **Gisele Coelho Vargas (Titular), Secretaria Municipal de**
339 **Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Contrária. **Leonardo de Lima Marques (Titular),**
340 **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM:** Contrário.
341 **Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Municipal de Relações**
342 **Institucionais – SMRI:** Contrário. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação**
343 **Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Favorável. **Claudete Aires**
344 **Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu acho que é
345 uma questão de competência, eu acho que a gente deveria ter antes oportunizado que o
346 relato colocasse o motivo da diligência. Ela não pode ser indefinida por motivo nenhum.
347 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
348 **Sustentabilidade - SMAMS:** E nesse caso, a senhora vota favorável ou contrária?
349 **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO**
350 **CDH:** Se ela não pode ser indeferida ela só pode ser favorável, Secretário. **Sérgio Saffer**
351 **(Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA:** Boa noite.
352 Eu já tinha me manifestado na reunião anterior, a região está presente, foram eleitos e tem
353 autonomia de pedir vista ou não. Eu sou contra. **Emílio Merino Dominguez (2º Suplente),**
354 **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Favorável. **Rafael Pavan**
355 **dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Favorável.
356 **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio**
357 **Grande do Sul – SAERGS:** Favorável. **Fernando Martins Pereira (1º Suplente),**
358 **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Pelos mesmos motivos
359 da Conselheira Júlia sou contrário. **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias**
360 **da Construção Civil – SINDUSCON:** A minha opinião é a mesma do Saffer e sou
361 contrário. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do**
362 **Sul - SOCECON/RS:** Favorável. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de**
363 **Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Favorável. **Jackson Roberto Santa Helena de**
364 **Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite a todos.
365 Favorável. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
366 **Quatro – RGP. 4:** Favorável. **Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão**
367 **de Planejamento Quatro – RGP. 5:** Favorável. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
368 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, sou absolutamente
369 contrário. Isso é uma decisão, autonomia e competência do Conselheiro da região. Isso é
370 chover no molhado. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete**
371 **– RGP. 7:** Isso é prerrogativa do Conselheiro, é só votar sim ou não, não precisa de
372 comentário. Sou favorável. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de**
373 **Planejamento Oito – RGP. 8:** Contrário. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular),**
374 **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e**
375 **Ambiental – OP-HOCDUA:** Contrário. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
376 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Vou fazer a contagem
377 dos votos. temos 13 votos favoráveis, 12 votos contrários e uma abstenção. Nesse sentido,
378 a gente coloca em diligência para a Região 7. **APROVADA A DILIGÊNCIA À RGP. 7.** De
379 fato, uma situação bem atípica, diferente, a gente colocar em diligência para a região que
380 tem assento dentro deste Conselho. Então, não me parece lógica essa construção, mas,
381 enfim, o plenário deste Conselho deliberou e nesse sentido a gente coloca em diligência
382 para a Conselheira Maristela fazer um esclarecimento, que ela tem oportunidade de fazer



383 neste plenário. Então, passamos ao **ITEM 4.03**: Processo 19.0.000083167-3, interessado
384 NEXTEER, inclusão de traçado viário também. O conselheiro-relator é a Conselheira a
385 Júlia, pela EPTC. O processo foi distribuído em 17/06/2020, prazo para relato em 21/07.
386 Como não tinha avançado ainda na pauta, está chegando na pauta de hoje. Eu pediria
387 antes da apresentação do relato pela Conselheira Júlia, que a representante da equipe do
388 planejamento faça um pouco do resumo que a gente está discutindo hoje aqui e depois
389 passo para a Conselheira Júlia fazer o relato dela. Questão de Ordem do Conselheiro
390 Felisberto, **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um –**
391 **RGP. 1:** Secretário, eu quero reiterar a questão de que este Conselho é tripartite e nenhum
392 dos membros deste Conselho tem a autonomia para decidir sem consultar as
393 comunidades envolvidas, senão não haverá participação. O mínimo de respeito às
394 comunidades, mesmo os conselheiros que são de região foram eleitos e devem satisfação
395 as suas comunidades. Então, eu quero reiterar, vou fazer a Questão de Ordem, que
396 qualquer processo, Secretário, tenha pelo menos o parecer das regiões, porque não é
397 possível votar sem consultar a comunidade. Eu não me sinto no direito de votar sem
398 consultar a região. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
399 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Pode
400 compartilhar, Vaneska. **Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do**
401 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Então, é o Expediente
402 19.0.000083167-3. Trata-se de uma inclusão de traçado viário. A solicitação é a inclusão
403 do restabelecimento do gravame da Diretriz 737, inclusão de traçado viário, é em função
404 da numeração que é dada o desgravame do plano. O logradouro, o endereço é a Rua
405 Giuseppe Mandelli, 118. E o requerente é a Nexteer, que o Secretário havia referido. A
406 localização é de uma imagem de satélite, demonstrando em laranja qual seria essa
407 conexão que está sendo tratada dentro da Região de Planejamento 2. E aqui dentro a
408 localização do Bairro Anchieta com a imagem do mapa base. E a imagem da situação
409 como ela se encontra hoje, com a delimitação do quarteirão 31. E aqui a proposta dessa
410 conexão que junta esses dois pontos. Aqui um breve texto, a inclusão do gravame de
411 traçado viário do prolongamento projetado da Avenida Dr. Telmo Cruz até a Rua Giuseppe
412 Mandelli, com gabarito de 25 m, inserida na Macrozona 2, com Unidade de Estruturação
413 Urbana 024, Quarteirão 31. Se faz necessária a estruturação viária da região. Como deu
414 para notar o quarteirão é bastante longo nas suas testadas, nas suas faces hoje. No
415 mesmo local houve a exclusão da Diretriz 737, através da resolução, aí faz referência à
416 resolução de 2012. E se coloca que a demanda tem origem no Estudo de Viabilidade
417 Urbanística aprovado pela CAUGE, também a referência do parecer para imóvel localizado
418 na Rua Giuseppe Mandelli, 118. E aqui as referências da localização do expediente.
419 Acredito que seja isso de maneira bem simples. **Germano Bremm, Presidente e**
420 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado,
421 Vaneska, pela apresentação. Na sequência a gente passa a Conselheira Júlia fazer o
422 relato. **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e**
423 **Circulação – EPTC:** Eu preparei esta apresentação antes de haver a sistemática de
424 apresentação pelo planejamento. Então, algumas coisas podem estar meio repetidas, mas
425 tem algumas questões a complementar. Conforme foi colocado, o objeto de aprovação é
426 um restabelecimento dessa Diretriz 737, conforme mostra a figura, e a proposta que ela
427 seja regravada. Tem origem no processo de EVU da Rua Giuseppe Mandelli, 118, no
428 Bairro Anchieta. Vou localizar um pouco onde está, na Avenida das Indústrias. O contexto
429 em que está este regravame, nós temos a (Inaudível) Severo executada nesse trecho e
430 com diretriz gravada nesse trecho e a Telmo Kruse executada esse trecho. A diretriz que



431 se deseja regravar é essa em azul, a 737. Já existe a Diretriz 3125 também. Então, o que
432 se propõe é reconectar esse eixo viário. Então, aqui umas imagens do Google da Telmo
433 Kruse, hoje é uma rua sem saída, porque termina naquele terreno, o objeto do EVU. Pelo
434 outro lado, na Rua Giuseppe Mandelli, que é o endereço do objeto solicitando, que seria
435 mais ou menos nesse ponto que a via chegaria e atravessaria, faria a conexão. Aqui é só
436 do que se trata o empreendimento, é uma indústria. Então, no EVU atual já está
437 considerada a projeção dessa diretriz, na orientação que a gente estava vendo no mapa de
438 satélite. Eu virei para demonstrar na planta de EVU que o empreendimento não atinge em
439 nada essa diretriz. Então, ela está sendo gravada e não atingida. E a minuta é para
440 inclusão desse traçado viário, que foi retirado pelo próprio CMDUA em um momento que
441 esse empreendimento desejava expandir-se, a expansão não ocorreu. Então, agora se
442 entendeu que o ideal e correto é retornar nessa diretriz, que é importante para a
443 estruturação viária. Então, aqui eu coloco as plantas que são o resumo da proposta. Eu
444 vou ler meu relato: É o expediente 002.334810.005, no SEI 19.0.000083167-3. Assunto:
445 inclusão do gravame da Diretriz 737. Trata-se de minuta de resolução para inclusão do
446 gravame da diretriz 737, que consiste no prolongamento projetado da Avenida Dr. Telmo
447 Kruse e até a Rua Giuseppe Mandelli, com gabarito de 25m inseridas na Macrozona 2,
448 UEU 24, quarteirão 31. A nova resolução propõe-se a restaurar o gravame da diretriz
449 excluída através de Resolução nº 2369/2012. O restabelecimento do gravame é uma das
450 diretrizes do atual estudo de viabilidade urbanística, requerido pela Nexteer e aprovado
451 pela Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento – CAUGE, através do Parecer
452 092/2019. O imóvel está localizado na Rua Giuseppe Mandelli, 118, Porto Alegre. Histórico
453 e registros: consta no Processo SEI 19.0.000083167-3 a matrícula de registro de imóveis
454 do terreno, situado na Rua Giuseppe Mandelli, 118, de propriedade de Nexteer Indústria e
455 Comércio de Sistemas Automotivos Ltda. Documento SEI 741978-3. Consta na sequência
456 do processo eletrônico o parecer CAUGE 038/2019, de aprovação de EVU, retificado pelo
457 parecer CAUGE 092/2019, com manifestação técnica do DEP, DMAE, EPTC, SMAMS,
458 SMC, SMED, SMS, SMOV e SMURB. E consolida todas as análises mencionando: quanto
459 à Diretriz 737, via projetada pelo PDDUA sobre o terreno com gabarito de 25m, o traçado
460 proposto nessa etapa atende as diretrizes emitidas no parecer CAUGE 130/2018 da
461 SMURB. O referido parecer CAUGE 130/2018 também está em anexo no processo
462 eletrônico, sendo um termo de comparecimento ao interessado no trâmite de aprovação de
463 EVU. E dentre outras orientações determina: quanto à estruturação viária consideramos
464 que há necessidade de retorno do gravame de traçado viário da Diretriz 737, um gabarito
465 de 25 m entre a Rua Bartolomeu Bernardes e Giuseppe Mandelli, conforme planta anexa.
466 O desgravame no referido trecho, através da Resolução nº 2369/2012, ocorreu em
467 decorrência da promessa de ampliação das instalações da empresa Nexteer Indústria e
468 Comércio de Sistemas Automotivos Ltda., a qual não se consolidou. A proposta atual não
469 contempla a expansão da indústria na área correspondente ao lote 2 e a via anteriormente
470 suprimida se faz necessária para a estruturação viária da região, conforme Resolução nº
471 2315/2009, em anexo. A planta de EVU aprovada em 2019 corrobora o atendimento das
472 condições necessárias para o restabelecimento da Diretriz 737, em que não há mais
473 expansão da indústria que atinge o gravame que fora desgravado em 2012. Parecer
474 CAUGE 159/2018 contém a lista de correções finais solicitadas para fins de aprovação de
475 EVU. Na sequência do processo eletrônico está a minuta de resolução, a qual é objeto de
476 fato da aprovação em tela, que consistente em inclusão do gravame de traçado viário para
477 o prolongamento projetado da Av. Temo Kruse até a Rua Giuseppe Mandelli, com gabarito
478 de 25 m inseridos na Macrozona 2, UEU 24, Quarteirão 31, Bairro Anchieta, conforme



479 plantas 1 e 2 anexas. A referida minuta foi encaminhada para análise da Procuradoria
480 Municipal Setorial 6, SMDE/Licenciamento, PGM, pela Nota Técnica PMS 06 nº 194/2019,
481 a Procuradora-Chefe Eleonora Brás Serralta manifesta: “Revisei a minuta e não encontrei
482 óbices, encaminhando para que seja submetida ao crivo do CMDUA”. Após tramitar por
483 setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Gabinete do Prefeito foi,
484 por fim, em 05/02/2020 encaminhada para apreciação do CMDUA. É o relatório.
485 Corroborando que o retorno da Diretriz 737 se faz necessário para a estruturação viária da
486 região, a EPTC é favorável à inclusão do gravame de traçado viário para o prolongamento
487 projetado da Avenida Doutor Telmo Kruse até a Rua Giuseppe Mandelli, com gabarito de
488 25m inseridos na Macrozona 2, UEU 24, Quarteirão 31. É o relatório de 06/07/2020.
489 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
490 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheira Julia. Manifestando parecer favorável.
491 A gente tem, então, o pedido de relato de vista do Conselheiro Felisberto. Mais algum
492 conselheiro vai querer fazer relato de vista? Nesse sentido a gente disponibiliza para o
493 relato de vista do Conselheiro Felisberto uma semana. O Conselheiro Hermes também
494 solicita relato de vista. Em retornando do relato de vista colocaremos em discussão o
495 presente processo para que possa ser deliberado. Passamos ao ITEM 4.04: Expediente
496 002.333539.009. SUDESTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, aprovação de EVU da
497 Rua Saldanha da Gama, 155. Relator é o ACESSO, a Conselheira Claudete. O processo
498 foi distribuído em 17/06/2020, prazo para relato foi 21/07. No entanto, como não chegamos
499 nessa pauta, estamos na data de hoje chegando a este expediente. Eu peço para a equipe
500 do planejamento, antes de ouvir o relato da Conselheira Claudete, que faça um resumo do
501 que estamos tratando. **Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do**
502 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** É o Expediente 002.333539.009, que
503 trata de EVU regularização da atividade especial de garagem geral, terreno com área
504 superior a 1.000 m², listado como projeto especial de impacto urbano de 2º grau, nos
505 termos do artigo 61, Inciso I, artigo 100, § 3º, anexo 11.2, do Plano Diretor de Porto Alegre.
506 Interessado é a Sudeste Transportes Coletivos, como já foi mencionado. Existe uma
507 descrição da proposta, onde é descrita a localização do processo e que se refere à
508 regularização e aumento das edificações pertencentes a empresa citada. E sendo 3921,23
509 m² a regularizar e 466,49 m² a construir, um total de 4387,72 m² de área construída total. A
510 atividade é garagem geral de empresa de ônibus, com lavagem, lubrificação, reparo de
511 pneus, câmaras, reparação de estofados, reparação de chapeação e pintura. Então, é
512 descrita a solicitação, que inclui a manutenção dos muros em alvenaria, uma altura de 2,80
513 m, a fim de uma regularização de uma metragem específica do prédio 1, que incide sobre
514 o recuo para ajardinamento, a isenção do recuo para ajardinamento para possibilitar a
515 regularização com relação a 2 prédios do conjunto e a flexibilização da dimensão dos
516 rebaixos de meio-fio. Essas questões são respondidas nos pareceres técnicos. No
517 histórico vale destacar que a área é de 2772 m² e existe desde 1993 e que o imóvel possui
518 alvará de localização e funcionamento, emitido em 10/08/2000 para atividade de empresa
519 de ônibus com área total de 15.900 m². A localização, considerando a imagem disponível
520 da localização do Google, dentro da RGP. 7, próximo ao Partenon. Então, da Saldanha da
521 Gama, demarcado o polígono onde incide esse projeto. A imagem que foi submetida junto
522 ao EVU. E a localização dentro da Vila São José, próximo ao Partenon, nas imediações da
523 Região de Planejamento 7. As análises técnicas do processo envolveram todos os
524 representantes da CAUGE, só para destacar essa informação. E daí repassando ali com
525 relação às estruturas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, não teve
526 nenhuma posição, as diretrizes são as gerais. Com relação à mobilidade urbana, o CPAIC,



527 que é a Comissão Permanente de Avaliação de Impacto e Circulação, manifestou-se
528 favorável à produção do EVU e aceitou o rebaixo de meio-fio superior ao padrão
529 estabelecido pelo plano, considerando o código de veículos de manobra, é uma das
530 respostas a uma das solicitações que foi colocado do requerente. Com relação aos
531 equipamentos, tanto de educação, quanto na parte de saúde, depois vocês vão ver que ele
532 se repete. Como não se trata de uma atividade que aumente a densidade na região, não
533 cabe solicitação, deixei o registro para ficar destacado. Obras viárias também não teve
534 oposição. A Saúde aqui, como especificam, por não ser atividade residencial a densidade
535 não impacta nos equipamentos comunitários. Com relação ao meio ambiente a SMAM se
536 manifestou sem nada a opor com relação ao EVU, mas condicionou após aprovação o
537 expediente para licença de operação da atividade o anexo da planta discriminando a área
538 de oficina, com chapeação, pintura e lavagem. E isso relativo a uma existência para fazer
539 uma remediação de uma área degradada, em função do potencial contaminante dessas
540 atividades, mas isso tudo está registrado para etapa posterior. A cultura manifesta que não
541 existe, não incidem questões de patrimônio cultural. E com relação ao parecer técnico do
542 urbanismo, feita a análise com relação ao regime previsto no PDDUA, e aqui se destaca a
543 atividade de garagem geral e demais atividades, sendo subsidiárias, não há restrição de
544 porte e nem de implantação de empreendimento nos termos do anexo do plano que faz
545 referência a essa situação. Eu destaquei só as questões mais relevantes em relação às
546 respostas da solicitação. Com relação aos muros existem as restrições e trechos que
547 excedem a matrícula e que vão ser demolidos, substituídos por gradis para atender o
548 previsto ao Plano Diretor. Isso é destacado no parecer da SMDE. E com relação ao recuo
549 de ajardinamento, essa relação que incide sobre recua, a equipe técnica se manifestou
550 que não vê prejuízo na paisagem urbana, só deve ser regularizado da forma proposta. E
551 com relação a um dos prédios, é destacado que será reformulado de forma a atender o
552 alinhamento previsto no PDDUA. Só ficou a condição da SMAMS para a remediação da
553 área degradada para emissão da licença de operação. **Germano Bremm, Presidente e**
554 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado
555 pela apresentação. Temos uma Questão de Ordem do Conselheiro Hermes. **Hermes de**
556 **Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
557 **SAERGS:** Obrigado, Secretário. A minha Questão de Ordem é exatamente sobre este
558 processo, salvo melhor juízo, o encaminhamento que tem é do dia 30/11/2018, para
559 análise à CPU/CDMDE. Ele não consta, salvo melhor juízo, eu não consegui abrir, eu não
560 achei nenhum encaminhamento do Conselho. Existem esses pedidos de diretrizes, a
561 CAUGE deu as diretrizes que a Júlia mencionou, mas eu não encontrei, ou estou errado,
562 não achei, sei lá, ou tem um problema na digitalização desse processo. Não sei se mais
563 alguns conselheiros encaminharam. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
564 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro
565 Hermes. Então, a gente tem a oportunidade de debater. Conselheira Claudete, o seu
566 relato. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -**
567 **ACESSO CDH:** Boa noite, Conselheiros. Eu gostaria que tivesse sido dada oportunidade
568 para o relator, antes de ter sido repassado à equipe de planejamento. As considerações do
569 Hermes são as minhas também. Tem alguns documentos, eu ia até solicitar físico, porque
570 eu tive dificuldade de ver as plantas. Apesar do processo já ter sido distribuído há algum
571 tempo, infelizmente, não tive oportunidade e nem disponibilidade de fazer a análise desse
572 processo e a ACESSO quer um prazo até o dia 11. Se não for do entendimento do
573 Conselho, bom, que seja designado novo relator. **Germano Bremm, Presidente e**
574 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado,



575 Conselheira Claudete. Lembrando que a gente coloca em deliberação o pedido de
576 prorrogação de prazo da Conselheira Claudete. Lembrando que esse expediente foi
577 distribuído do dia 17/06/2020, prazo para relatório foi em 21/07/2020. Eu coloco em
578 votação a PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Lembrando que se não aprovada a prorrogação
579 o expediente vai ser redistribuído ao Conselheiro na ordem. Então, eu consulto o
580 Conselheiro Furtado se é favorável ou contrário à prorrogação por mais uma semana o
581 relatório da Conselheira Claudete. VOTAÇÃO NOMINAL: **José Francisco Rodrigues**
582 **Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Contrário. **Júlia**
583 **Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação**
584 **– EPTC:** Contrária. **Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Contrário. **Cláudio**
585 **Maineri de Ugalde (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano**
586 **Regional – METROPLAN:** Favorável. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria**
587 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Contrária. **Gisele**
588 **Coelho Vargas (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico –**
589 **SMDE:** Contrária. **Leonardo de Lima Marques (Titular), Secretaria Municipal de**
590 **Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM:** Contrário. **Guilherme Fraga Stumpf (2º**
591 **Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI:** Contrário. **Darci**
592 **Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
593 **Ambiental – ABES/RS:** Favorável. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense**
594 **dos Escritórios de Arquitetura - AREA:** Favorável. **Emílio Merino Dominguez (2º**
595 **Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Favorável.
596 **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:**
597 **Favorável. Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do**
598 **Rio Grande do Sul – SAERGS:** Sou favorável, mas só gostaria que alguém esclarecesse,
599 porque o processo está incompleto ou eu não recebi. Não tem como alguém olhar no
600 computador? Mas o processo não tem encaminhamento, não tem parecer da CAUGE. Sou
601 favorável de qualquer forma. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do**
602 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Eu peço ajuda à Conselheira Vaneska,
603 mas achei esclarecedora no chat. Se alguém da equipe que possa fornecer. Conselheiro
604 Fernando, como vota? **Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos**
605 **Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Contrário. **Rogério Dal Molin (Titular),**
606 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Eu acho muito mais
607 adequado ao Conselho permitir que a relatora tenha mais uma semana do que depois, por
608 algum motivo redistribuir esse processo. ele vai demorar muito mais tempo. Então, sou
609 favorável a mais uma semana para a relatora. **Mark Ramos Kuschick (Titular),**
610 **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Favorável. **Germano**
611 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
612 **SMAMS:** Conselheiro Felisberto? Parece que não está. Tem algum conselheiro suplente
613 do Conselheiro Felisberto presente? **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de**
614 **Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Favorável. **Jackson Roberto Santa Helena de**
615 **Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Favorável. Eu
616 concordo com a fala do Conselheiro Dal Molin. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região**
617 **de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Favorável. **Paulo Jorge Amaral Cardoso**
618 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5:** Favorável. **Luiz Antônio**
619 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:**
620 **Favorável. Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP.**
621 **7:** Favorável. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento**
622 **Oito – RGP. 8:** Favorável. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de**



623 **Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-**
624 **HOCDUA:** Favorável. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
625 **Planejamento Um – RGP. 1:** Favorável. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
626 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Temos 18 votos
627 favoráveis e 08 contrários. A gente aprova a prorrogação de prazo. **APROVADA A**
628 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** Nesse sentido a gente passa ao ITEM 4.05: Expediente
629 002.341531007. Interessado LUCAS HERBERT JONES, aprovação de EVU, o relator é o
630 Conselheiro Adroaldo. O processo foi distribuído em 17/06/2020, estava disponível aos
631 conselheiros desde aquela data. O prazo para relato foi em 24/06/2020. Como não
632 chegamos a este processo, estamos chegando só agora. Já temos o parecer favorável
633 anexado da RGP. 2. Temos uma Questão de Ordem da Conselheira Claudete. **Claudete**
634 **Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:**
635 Secretário, eu solicitei que me fosse disponibilizado o processo físico porque estou com
636 dificuldade de visualizar os mapas. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal**
637 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Desculpa, conselheira, mas não tem
638 essa oportunidade de processos físicos. A gente pode disponibilizar aqui uma sala com
639 computador caso tenha alguma dificuldade... **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso**
640 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu acho muito menos arriscado,
641 Secretário, retirar os autos do que eu permanecer sentada em uma sala. Até porque talvez
642 não seja de conhecimento do secretário, meu esposo é intensivista. Então, eu considero
643 que seja até um risco para as pessoas que estiverem em contato comigo, porque ele trata
644 diretamente do Covid, entubando os pacientes. Então, não seria adequado eu fica com
645 alguém em uma sala, independente do uso de máscara. Então, por isso eu solicito a
646 retirada do expediente, não vejo maior problema, porque a gente sempre retirou os
647 expedientes. Seria uma exceção. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal**
648 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheira Claudete.
649 Reforçando que a gente não tem mais essa oportunidade dos processos físicos, passamos
650 para o formato digital, estão digitalizando os expedientes. Então, estamos fazendo todo o
651 esforço para não tramitar os processos físicos, estão organizados digitalmente. Se tiver
652 algum problema de acesso a gente disponibiliza uma sala onde a senhora fique isolada,
653 que não tenha contato com nenhuma outra pessoa. Então, o expediente 4.05 da pauta. A
654 equipe do planejamento fará um resumo do objeto da discussão. **Vaneska Paiva**
655 **Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade**
656 **– SMAMS:** Então, trata-se do interessado Lucas Herbert Jones, fica na Estrada João
657 Antônio Borges, 188, um EVU. Está localizado nesse ponto da RGP. 5, Cascata, que dá
658 ver com relação ao contexto na região de planejamento e no bairro, bem no limite com
659 Belém Velho, na parte esquerda da Estrada João Antonio Borges. Uma imagem de onde
660 está sendo proposta. Aqui também se consegue ver a delimitação da área de preservação
661 permanente ao fundo do lote, em uma fotografia bem acidentada e as edificações se
662 concentram nessa parte voltada para a estrada. Na análise da CAUGE passou pela
663 avaliação das secretarias que compõem, verificando as manifestações técnicas com
664 relação à drenagem pluvial, esgoto sanitário, não tem oposição à aprovação do EVU. Com
665 relação à mobilidade urbana também se manifestou favorável, alertando apenas que no
666 alargamento da Estrada Antônio Borges o empreendimento deverá ver os acessos. O meio
667 ambiente também colocou não haver oposição e destacou três questões, que
668 empreendimento apesar de não sujeito a licenciamento ambiental, não exime o
669 empreendedor do atendimento às normas ambientais vigentes e atentar á existência de
670 espécies vegetais protegidas. Eles fazem referência também que consta autorização da



671 UPA 08/2020, emitida pelos gestores da unidade de conservação no entorno, favorável à
672 implantação do empreendimento. A cultura não tinha manifestação, educação também
673 não, Fazenda, Obras e Viação, a Saúde. Em relação à análise urbanística são destacadas
674 características da proposta, uma edificação proposta superior a 300 m², destinadas a um
675 Hotel Fazenda, atividade de lazer e turismo, classificada como serviço de referência
676 ambiental nível 1, em área de proteção do ambiente natural, com proposta de ocupação
677 sob zona de conservação. Faz referência ao Plano Diretor e tem a especificação de como
678 está localizado com relação à macrozona. Então, destacando que incide sobre a área de
679 proteção do ambiente natural, colocando uma informação sobre o projeto, que são 13
680 cabanas de hospedagem, local para refeições com convivência coletiva, implantado
681 utilizando-se de materiais ecológicos, soluções como aquecimento solar, captação de água
682 da chuva e o tratamento de efluentes e reutilização de água para serviço. A proposta
683 também prevê a preservação dos recursos naturais existentes com respeito à área de
684 proteção natural, procurando reverter impactos negativos causados anteriormente, através
685 do cultivo de água e florestas nas bordas das da Mata Atlântica, da proteção de nascente e
686 manutenção de todas as espécies nativas. Além da implantação de técnicas de (Inaudível),
687 vendo como adequado. Aqui a solicitação foi feita pelo requerente da flexibilização do
688 recuo de ajardinamento, com a medição do mesmo partindo do alinhamento existente e a
689 argumentação é como demonstrei na planta, tem aquela APP no fundo do lote. Então,
690 espaço para as edificações para que possa manter esse distanciamento da APP.
691 Considerando a atividade compatível com o zoneamento previsto como APAM, foi
692 encaminhado favoravelmente a flexibilização solicitada e foi colocada essa condição, que a
693 faixa de recuo para ajardinamento resultante dessa flexibilização concedida com relação à
694 distância da estrada, seja mantida predominantemente vegetada, com tratamento
695 paisagístico, que minimize o impacto da proximidade das edificações com a via em função
696 das características da área de ocupação rarefeita. Tem uma paisagem natural mais
697 incidente. Aqui só referente do parecer da CAUGE, que refere a aprovação do EVU em
698 04/03/2020, o Parecer 26/2020. Eram essas as informações. Só algumas questões
699 pontuadas, a EPTC solicitou que se observasse quanto ao alargamento da estrada que dá
700 acesso. A SMAMS com relação aos impactos da vegetação e respectivas compensações,
701 ela tem que acontecer na etapa de aprovação do projeto arquitetônico. A SMDE colocando
702 a retirada do (Inaudível) com relação à adequação da planta apresentada. **Germano**
703 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
704 **SMAMS:** Obrigado, Vaneska. A gente tem agora a oportunidade do relato pelo Conselheiro
705 Adroaldo. Já temos um pedido de vista depois. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular),**
706 **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Boa noite a todos. Vou ler o relato:
707 Processo SEI 002.341531.007, de 02/04/2019. Vinculado ao Processo nº
708 19.0.00004918.3. Interessado Lucas Herbert Jones. Endereço Estrada do Borges, 1186
709 Bairro Belém Velho. Objeto aprovação de EVU com taxa de ocupação superior a 300 m².
710 Destinado a Hotel Fazenda, atividade de lazer e turismo, classificada como serviço de
711 interferência ambiental de nível 1 em área de proteção do ambiente natural, com proposta
712 de ocupação sobre zona de conservação. Enquadrado como projeto especial de impacto
713 urbano de 2º grau, conforme o artigo 61, inciso b, e artigo 100, §3º, anexo 11.2, fl. 2, da Lei
714 Complementar nº 424/99, modificada pela Lei Complementar nº 646/10. Terreno com
715 metragem de 19.467,83 m², atividade pretendida relacionada ao lazer e turismo, conforme
716 PDDUA, anexo 5.2, atividade se enquadra ao item 3.2.4, meios de hospedagem e serviço
717 de hotelaria e congêneres. A maior parte da vegetação será preservada, foi feito laudo
718 vegetal com a descrição das espécies de fauna e flora. Em laudo anexo relacionou-se em



719 plantas as espécies que serão removidas. Resumo do projeto. Considerou para o estudo
720 da área da menor poligonal para implantação das edificações: altura máxima utilizada foi
721 de 9 m com edificações térreas e apenas na casa mãe em dois pavimentos. A taxa de
722 ocupação do projeto é de 12% da área do terreno e a área permeável de 86% da área da
723 subunidade 3, usada no projeto, com o objetivo de criar e manter um ambiente hostil para
724 o florescimento de relações humanizadas e suas conexões com o meio ambiente. O
725 caminho para atingir esse objetivo será através da proximidade e do respeito à natureza,
726 do convívio saudável, da busca pela simplicidade, do consumo consciente, da busca pelo
727 bem-estar na produção de alimentos locais, através de práticas saudáveis e da tomada de
728 decisão inclusiva. O Hotel Fazenda é um local para o turismo ecológico e lazer, cercado de
729 natureza, onde os caminhos levam aos encontros, para que esses encontros é importante
730 um local apropriado para o momento de comunhão com o outro e com o entorno. O projeto
731 cria este espaço de convívio coletivo com a casa-mãe, exclusiva para o convívio coletivo,
732 onde ocorrerão refeições, festas, reuniões etc. Pretende-se criar um ambiente que cultive o
733 companheirismo, a troca de experiências, histórias e principalmente o convívio saudável.
734 Segundo arrazoado pelo requerente, o empreendimento é composto por três cabanas para
735 hospedagem, as cabanas individuais para hospedagens são classificadas em três tipos
736 diferentes: 1, 2 ou 3 dormitórios; onde serão hospedagens de famílias, casais ou pessoas
737 individuais que buscam a facilidade e o respeito à natureza. As edificações contarão com
738 aplicações de técnicas de materiais ecológicos, desde a fundação até a cobertura, além do
739 uso de aquecimento solar passivo, sistemas fotovoltaicos, sistemas de bio tratamento de
740 efluentes e reutilização de águas servidas para o sistema de irrigação das hortas e
741 pomares. Foi observado durante o levantamento, (Inaudível), a maioria das espécies
742 registradas pode ser considerada como de ampla distribuição no Estado e de hábito
743 generalista. Em relatos de moradores citaram a presença de Guariba, o bugio ruivo,
744 espécie ameaçada de extinção, classificada como vulnerável. Aqui está o Diário do Estado
745 de 2014, MMA 2014, a mata ciliar existente. 1) Considerando que o projeto foi aprovado no
746 Parecer CAUGE nº 026/2020, de 04/03/2020, após todas as solicitações serem atendidas;
747 2) Considerando que a atividade prevista é não residencial e que não haverá incremento
748 de população residencial proveniente da implantação do empreendimento, não haverá
749 necessidade de previsão de parcelamento de solo com destinação de área público
750 comunitário; 3) Considerando atividades compatíveis com o condicionamento de uso
751 previsto para área de preservação ambiental natural, conforme anexo 5.5 do PDDUA. Sou
752 pela aprovação deste processo. Obrigado, Presidente. **Germano Bremm, Presidente e**
753 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado,
754 Conselheiro Adroaldo. A gente tem pedido de vista do Conselheiro Gomes, do Conselheiro
755 Felisberto, Conselheiro Rafael e Conselheiro Mark. A Conselheira Maristela também
756 solicita vista. O Conselheiro Rafael. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de**
757 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Muito breve, é só porque eu fui olhar as pranchas, só
758 gostaria que e tomasse cuidado e observasse para quem está digitalizando, porque as
759 pranchas estão cortadas no EVU, que são grandes. Talvez tenha faltado uma parte da
760 planilha. Nada que impeça alguma análise, mas é bom observar isso, porque as pranchas
761 têm que vir na integralidade. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do**
762 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Sim, é importante, já que estamos
763 nesse processo de digitalização. A empresa deve estar se adequando a esse trabalho, é
764 importante que a gente tenha bastante atenção. A gente vai avisá-los. O Conselheiro Paulo
765 Jorge também tem vista ao presente expediente. Então, a gente coloca em discussão na
766 próxima reunião, a partir dos relatos de vista. Questão de Ordem do Conselheiro Gomes.



767 **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis –**
768 **RGP. 6:** Presidente e Conselheiros, nós cometemos um ato falho bastante significativo,
769 que vai alterar uma deliberação do Conselho. Nós votamos uma diligência de região, de
770 conselheiro de região. Não existe isso. Nos atos do Conselho, no art. 10, que disciplina a
771 questão das diligências, no parágrafo único está muito claro: “Somente serão aceitos
772 pedidos de diligências aos órgãos municipais que estão vinculados as pautas ora tratadas,
773 devendo ser autorizados pela maioria simples do plenário”. Na questão das regiões é muito
774 claro, isso é uma deliberação, autonomia e a oportunidade que é dado ao Conselheiro da
775 região. Faz bastante tempo já que alguns conselheiros tentam introduzir isso aí para,
776 literalmente, se meter nas regiões dos outros conselheiros. E faz uma disputa política com
777 isso! Isso é um absurdo! E tanto que hoje nós chegamos ao ponto de cometer essa
778 irregularidade, essa votação que nós fizemos daquele projeto, que não me vem o número
779 agora, isso não existe, isso tem que ser anulado, Presidente. Eu peço a reconsideração
780 desse nosso ato falho. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
781 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Perfeito, Conselheiro Gomes. Estou aqui
782 revisando o nosso regimento interno, de fato, artigo 10, parágrafo único, prevê essa
783 questão com relação à diligência. De fato, eu achei, quando coloquei em votação não
784 observei a este ponto no Regimento Interno. Achei um pouco estranho, porque de fato o
785 Conselheiro da região tem a oportunidade de fazer a vista ao processo após o relato.
786 Então, ele vai ter a oportunidade da fala, bastante estranho e relatei ao final do processo,
787 mas como achei que era de deliberação do Conselho coloquei em votação, mas em
788 havendo a previsão no artigo 10, parágrafo único, que as diligências serão aos órgãos
789 municipais, da estrutura, mais lógico, diligência no sentido de esclarecer alguma dúvida
790 com relação ao processo em pauta. A votação contraria a previsão no Regimento Interno.
791 Então, resolvo a Questão de Ordem no sentido de anular a votação e o encaminhamento
792 para a diligência à RGP. 7. Na prática essa mudança em nada impacta da sua
793 oportunidade de deliberação da região, de manifestação da região, que ainda vai ter
794 depois do relato a oportunidade da vista e vai poder manifestar o seu entendimento e até
795 lá fazer todas as questões que entende como adequada com a sua região de
796 planejamento, para considerar o seu voto. Então, nesse sentido que a gente continua o
797 processo sendo objeto de relato pelo Conselheiro Felisberto, o que pedimos que o faça na
798 próxima reunião deste Conselho. Em função do avançado da hora, são 19h54min, acho
799 improdutivo a gente entrar... Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**
800 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, não sei se o senhor vai
801 interpretar como Questão de Ordem, mas a colocação do Conselheiro Gomes é uma
802 colocação de hermenêutica, de interpretação. E quanto à disputa política faz parte do
803 Conselheiro a obrigação de discutir com seus Delegados que o elegeram. Ninguém é dono
804 de uma região, por mais que se pretenda ser conhecedor. E há muitos casos da região do
805 eminente Conselheiro da RGP. 6 que não estão vindo a à pauta deste Conselho e que
806 envolve comunidades que ele nem visita. Então, alguns conselheiros são cuidadosos com
807 a cidade e eu não sou Conselheiro da RGP. 1 só, eu sou Conselheiro da cidade. Então, eu
808 não aceito patrolamento, não aceito patrulha e peço o mínimo de respeito ao Conselheiro
809 Gomes, que deverá consultar o seu fórum todas as vezes que tiver processo que envolva a
810 cidade. Eu vejo inoportuna e não aceito manifestação desse tipo, porque eu sou eleito por
811 uma região e sou conselheiro da cidade. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
812 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheiro, o que o
813 conselheiro levanta é uma Questão de Ordem, que para essa finalidade a Questão de
814 Ordem deve ser resolvida pelo Presidente do Conselho. Existe uma dúvida com relação à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

815 interpretação de um artigo previsto no Regimento Interno. Então, estou fazendo aqui a
816 leitura, onde diz de forma taxativa esta previsão do pedido de diligência, não havendo essa
817 possibilidade de colocar em diligência para a região de planejamento, até porque a região
818 de planejamento tem a oportunidade de manifestar seu voto, a sua diligência, fazer a
819 discussão com a região. Ninguém discute isso em nenhum momento e não há dúvida que
820 o Conselheiro Gomes levanta é a interpretação em relação ao regime e cabe ao
821 Presidente deliberar. O senhor vai ter mais uma semana para o relato e de forma paralela,
822 assim como todos os conselheiros vão poder fazer as suas análises e discussões. **Rafael**
823 **Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Questão
824 de Ordem. Ainda que eu concorde que não há interpretação diferente do que colocou o
825 Gomes, eu gostaria só de reforçar que parte da fala dele eu discordo. Inclusive, eu citei
826 outra parte do regimento que se refere à importância de sempre consultar o território, o que
827 eu compreendo como região. Nesse sentido, eu entendo que o CMDUA não passa por
828 cima da autonomia de um conselheiro ao encaminhar para um Fórum de região, afinal de
829 contas, é parte do CMDUA e não propriedade ou subordinado a um único conselheiro. Ele
830 é parte do CMDUA, logo, cabe ao CMDUA encaminhar a qualquer região, não ao
831 conselheiro da região, mas à região, um debate que aqui está posto. Isso está claro no
832 plano e em parte do regimento, ainda que não tão claro, mas, sobre tudo, no Plano Diretor.
833 **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis –**
834 **RGP. 6:** Presidente, o senhor disse que o relator tem mais uma semana para fazer o
835 relato. Está equivocado. Ele tem mais 2 dias. Nós temos reunião na quinta-feira. **Germano**
836 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
837 **SMAMS:** Perfeito. Até a próxima sessão seria a data da apresentação. Como se trata de
838 reunião extraordinária, Conselheiro Gomes, face ao debate posto, a gente não tem essa
839 previsão da obrigatoriedade e em uma reunião extraordinária acho que não. A gente dá a
840 oportunidade para que apresente o relatório na próxima reunião, o que não prejudica toda
841 a discussão aqui, se a região pode ou não pode. A região tem a oportunidade, reforço.
842 Vamos encerrar a reunião, os processos estão distribuídos há tempo, que todos possam
843 fazer essas análises e discussão com as reuniões. Se tiverem qualquer dúvida entrem em
844 contato, porque estamos à disposição para ajudá-los ao melhor entendimento dos
845 processos, mas que a gente não use dos prazos regimentais quando o processo é
846 colocado em pauta. Todos têm a oportunidade de verificar antes de entrar em discussão
847 na reunião. Então, senhores conselheiros, a gente encerra a presente reunião,
848 agradecendo a oportunidade novamente do debate, da construção. Pedindo desculpas,
849 naturalmente, pela minha insistência com as questões aqui colocadas. Boa noite.
850 **(Encerram-se os trabalhos da plenária às 20h00min).**

851
852
853

854

855 **Germano Bremm**

856 **Presidente**

857

858 **Ata aprovada na sessão plenária do dia .../.../2020, ... retificações:**

Secretária Executiva

Relatora